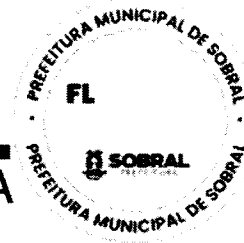





SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0321/2022-SMS, Nº 0333/2022-SMS, Nº 0397/2022-SMS, Nº 0112/2023-SMS, Nº 0125/2023-SMS E Nº 0177/2023-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0321/2022-SMS, Nº 0333/2022-SMS, Nº 0397/2022-SMS, Nº 0112/2023-SMS, Nº 0125/2023-SMS E Nº 0177/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E A CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0321/2022-SMS, Nº 0333/2022-SMS, Nº 0397/2022-SMS, Nº 0112/2023-SMS, Nº 0125/2023-SMS E Nº 0177/2023-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260036/2023**.


Gabriel Vilarouca
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
CNPJ nº 07.598.634/0001-37



SOBRAL
PREFEITURA



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Julho de 2023.



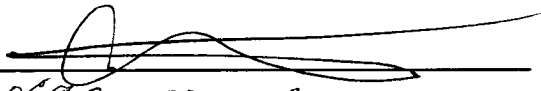
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly _____

CPF: 079.326.303-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2.  _____

CPF: 059.209.373-06



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227